REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 263/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) aconteceu a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

b) o Poder Público do município de Salvador trabalha, no momento, para fortalecer as medidas de combate à COVID-19 e preservar vidas;

c) o momento atual afetou todos os planejamentos do Poder Público, incluindo projetos já em andamento, a exemplo do cronograma dos concursos públicos municipais;

d) o STF já determinou que o candidato aprovado em concurso público, dentro do número de vagas previsto no edital, possui direito subjetivo à nomeação;

e) a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

f) o Conselho Nacional de Justiça - CNJ aprovou a alteração da Recomendação 64/2020, nos termos da minuta do ato normativo, para prorrogar os prazos de validade dos concursos públicos vigentes em todo o País;

g) esta propositura legislativa tem o escopo de trazer maior tranquilidade não só para a Administração Pública do nosso Município, mas também para os concursados, preservando, de forma simultânea, o serviço público e os direitos dos candidatos já aprovados em processos seletivos do Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, prorrogar, por mais 1 (um) ano, os prazos de validade de todos os concursos públicos realizados pelo Município de Salvador, no âmbito da Administração Direta e Indireta, com vencimento de 16/03/2020 a 31/12/2021, em virtude do período de enfrentamento da pandemia, decorrente do novo coronavírus, em Salvador.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade